



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0131, DE 23 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.611,92 (onze mil, seiscentos e onze reais, noventa e dois centavos) destinados a ocorrer despesas das Secretarias de: Administração, Finanças, Serviços Públicos e Assistência e Desenvolvimento Social.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.40	04.122.0003.2002	01 – Tesouro	25	5.473,00
Total					5.473,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.40	04.122.0004.2003	01 – Tesouro	38	2.495,04
Total					2.495,04

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.40	04.122.0007.2006	01 – Tesouro	83	3.000,00
Total					3.000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.40	08.244.0015.2013	01 – Tesouro	293	643,88
Total					643,88

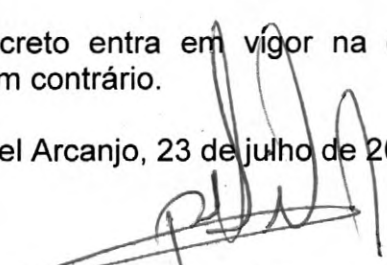


PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

Art. 2.º O valor de R\$ 11.611,92 (onze mil seiscentos e onze reais, noventa e dois centavos) aludido no artigo 1º serão cobertos com recursos proveniente de **Excesso de Arrecadação** a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 23 de julho de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças